



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR MESTRADO PROFISSIONAL

#### ERRATA 01 DO EDITAL 01/2015/PPGEE/MEPE/UNIR

A coordenação do PPGEE/MEPE comunica aos candidatos do corrente Processo Seletivo as seguintes erratas referentes ao EDITAL 01/2015/PPGEE/MEPE/UNIR:

# Na alínea c, do item 6.2.2 Análise do Projeto de Pesquisa-Ação

### Onde se lê:

c) O Projeto de pesquisa-ação deve ter como metodologia a Pesquisa-ação pertinente à linha de pesquisa oferecida pelo PPGEE/MEPE. O Projeto deve ser constituído no mínimo de 6 (seis) e no máximo de 8 (oito) páginas, digitado com fonte ARIAL, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 cm, de modo justificado e atender as normas de citação (NBR 10520) e de referências (NBR 6023) no formulário próprio disponível no endereço eletrônico: mepe.unir.br que contêm os seguintes elementos: 1: Título; 2. Introdução contendo: Contextualização; Formulação do Problema; Justificativa; Objetivo geral e Objetivos específicos; 3. Referencial teórico; 4. Procedimentos metodológicos da pesquisa-ação; 5. Cronograma e 6. Referências.

### Leia-se:

c) O Projeto de pesquisa-ação deve ter como metodologia a Pesquisa-ação e desenvolver uma pesquisa pertinente à linha de pesquisa oferecida pelo PPGEE/MEPE. O Projeto deve ser constituído de no mínimo de 06 (seis) e no máximo de 8 (oito) páginas, sem considerar as páginas pré-textuais e pós-textuais obrigatórias. O projeto deve ser formatado com fonte Arial, tamanho 12, espaco entre linhas 1,5 cm, de modo justificado e atender a norma ABNT NBR 14724 e as demais relacionadas no Item 2 desta NBR, inclusive a NBR 10520 (citações) e NBR 6023 (referências), contendo os elementos pré-textuais e pós-textuais obrigatórios e INTRODUÇÃO: elementos textuais: (i) Contextualização: seguintes Problematização; Justificativa e relevância do trabalho; Objetivo geral e Objetivos DESENVOLVIMENTO: Referencial teórico: específicos; Procedimentos metodológicos detalhados da pesquisa-ação; Cronograma; e (iii) CONCLUSÕES: Resultados esperados da pesquisa-ação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR MESTRADO PROFISSIONAL

# No Item 5.2

# Onde se lê:

5.2 O período de inscrições para o processo seletivo se inicia em 15 de julho de 2015 e encerra-se no dia 03 de agosto de 2015 e serão efetuadas exclusivamente por remessa postal via SEDEX, inclusive para os residentes em Porto Velho.

# Leia-se:

5.2 O período de inscrição está indicado no Item 12 (Cronograma). As inscrições serão efetuadas exclusivamente por remessa postal via SEDEX, inclusive para os residentes em Porto Velho.

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno Coordenador do PPGEE/MEPE Portaria 626/GR - 26/06/2015